



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 002/2019

Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com base no artigo 69 inciso III do Regimento Interno, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elias Dal Col a presente

INDICAÇÃO

Que estude a viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de efetuar o **calçamento do trecho final da Rua Principal, conhecido como Rua dos Inocentes, estendendo até o Morro do Cruzeiro e ligando calçamento indo em direção a Itapeba e Morro do Cruzeiro** no distrito de Joassuba, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é justa e necessária devido às várias reivindicações de munícipes quanto ao calçamento da referida rua. Sendo que essa obra objetiva a melhoria da qualidade de vida, visto que a poeira causa inúmeros transtornos, e até mesmo problemas de saúde.

Tal melhoria contribuirá também para melhor circulação de pessoas, visto que a lama dificulta o acesso e a circulação das pessoas naquele local em dias de chuvas.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2019.

ROTOCOLO 1391/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11 JAN. 2019


NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ
VEREADOR


FUNCIONÁRIO